



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Gabinete do Prefeito
"O Trabalho Continua"

PORTARIA 114/2021

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituírem, a partir desta data, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), os seguintes representantes de classe:

1. Representante do poder Executivo:

Vivaldo Geraldo guerra – CPF: 083.022.564-12 (Titular)
Alceu da Costa Gomes – CPF: 031.093.784-18 (Suplente)

2. Representantes das Entidades de docentes, discente e trabalhadores da Educação:

Jacira Rodrigues do Nascimento Gama – CPF: 953.234.734-87 (Titular) – Presidente
Silvana Cabral de Albuquerque – CPF: 509.070.774-04 (Suplente)
Lineide Rosa da Silva – CPF: 629.797.954-53 (Titular)
Tháxara de Melo Oliveira – 117.532.674-71 (Suplente)

3. Representantes de pais de alunos:

Ricléia de Lima Silva Vicente – CPF: 078.940.554-76 (Titular) – Vice-Presidente
Maria do Amparo de Lima – CPF: 100.987.504-37 (Suplente)
Maria Joseilda Medeiros Barbosa – CPF: 063.681.484-03 Titular)
Luciene dos Anjos de Lima – CPF: 076.052.474-27 (Suplente)

4. Representantes de entidades civis organizadas:

Rosemiro José Barbosa – CPF: 040.099.504-20 (Titular)
Josefa de Lourdes da Silva – CPF: 581.752.534-87 (Suplente)
Maria do Socorro da Silva – CPF: 629.814.124-34 (Titular)
Severino José de Souza – CPF: 032.302.084-47 (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 28 de Abril de 2021.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito